PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que "Institui, normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, com a função de efetuar as licitações da Câmara Municipal durante o ano de 2022.

Art. 2º Nomear para compor a referida Comissão as servidoras Neucy Gonçalves Faustino da Silva, Nayara Aparecida Carvalho Cruz e Arilda Luciana de Carvalho.

Art. 3º A Comissão funcionará sob a Presidência da servidora Neucy Gonçalves Faustino da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 03 de janeiro de 2022.

Anirton Valeriano da Silva – Miltinho do Sacolão
Presidente